



**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA DG Nº 1149/2017

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, e em cumprimento ao dispositivo 6.3.3 da Macrofunção SIAFI 02.03.18, que define parâmetros que visam à padronização e eficiência do processo de Encerramento do Exercício Financeiro de 2017 e a consequente abertura do exercício de 2018, dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Federal

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor DANIEL LEITE GUIMARÃES, Analista Judiciário, Área Administrativa, Matrícula nº 30816561, CPF nº 115.613.191-04, lotado na Secretaria de Orçamento e Finanças, para registrar a indicação das Notas de Empenhos para inscrição em "Restos a Pagar Não Processados a Liquidar" e "Restos a Pagar Não Processados em Liquidação" no SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira.

Art. 2º Designar como substituto o servidor ROGÉRIO FERREIRA RODRIGUES, Analista Judiciário, Área Administrativa – Apoio Especializado Contabilidade, Matrícula nº 308161569, CPF nº 493.624.703-06, lotado na Secretaria de Orçamento e Finanças.

Art. 3º Esta portaria produzirá efeitos a partir desta data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DJET e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/fm